



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ERRATA AO DECRETO Nº 1.906/2019

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a seguinte ERRATA:

No Decreto nº 1.906/2019, onde se lê:

IV - 02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: Carlos Alberto Torrezan;**
- b) 01 (um) membrò suplente: José Barrichello;**

Leia-se:

IV - 02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

- a) 01 (um) membro titular: Carlos Roberto Torrezan;**
- b) 01 (um) membro suplente: José Luiz Barrichello;**

Permanecem em vigor os demais termos do referido decreto.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de fevereiro de 2020.


CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo.


JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor do Departamento Administrativo -